

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: JOSÉ AURELINO DA SILVA VALENTE

Nome fantasia: DROGARIA ROMMA

CNPJ: 01.222.026/0001-47

Endereço: RUA RIO MUCUIM, 56, QUADRA 11, SÃO JOSÉ OPERÁRIO

Alvará Sanitário: 23138/2024

Quantidade estimada de vendas de medicamentos:

CECNOIN 10mg com 30 CÁPSULAS 10 cx/ano

CECNOIN 20mg com 30 CÁPSULAS 10 cx/ano

ISOFACE 10mg com 30 CÁPSULAS 10 cx/ano

ISOFACE 20mg com 30 CÁPSULAS 10 cx/ano

ISOTRETINOÍNA 10mg com 30 CÁPSULAS Genérico 10 cx/ano

ISOTRETINOÍNA 20mg com 30 CÁPSULAS Genérico 10 cx/ano

NEOTIGASON 10mg com 100 CÁPSULAS 10 cx/ano

NEOTIGASON 25mg com 100 CÁPSULAS 10 cx/ano

ROACUTAN 10mg com 30 CÁPSULAS 10 cx/ano

ROACUTAN 20mg com 30 CÁPSULAS 10 cx/ano

ADAPALENO 1mg em CREME 05 cx/ano

TRETINOÍNA 1mg em CREME 05 cx/ano

TRETINOÍNA 0,25mg em CREME 05 cx/ano

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: REGINALDO MELO DE OLIVEIRA

Nome fantasia: BARATÃO DA GENTE

CNPJ: 08.874.500/0003-26

Endereço: RUA ADALBERTO VALE, 41, CRESPO

Alvará Sanitário: 24468/2024

Quantidade estimada de vendas de medicamentos:

CECNOIN 10mg com 30 CÁPSULAS 01 cx/ano

CECNOIN 20mg com 30 CÁPSULAS 01 cx/ano

ISOFACE 10mg com 30 CÁPSULAS 01 cx/ano

ISOFACE 20mg com 30 CÁPSULAS 01 cx/ano

ISOTRETINOÍNA 10mg com 30 CÁPSULAS Genérico 06 cx/ano

ISOTRETINOÍNA 20mg com 30 CÁPSULAS Genérico 06 cx/ano

NEOTIGASON 10mg com 100 CÁPSULAS 01 cx/ano

NEOTIGASON 25mg com 100 CÁPSULAS 01 cx/ano

ROACUTAN 10mg com 30 CÁPSULAS 02 cx/ano

ROACUTAN 20mg com 30 CÁPSULAS 02 cx/ano

Manaus, 17 de março de 2025.

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto nº 001/2025 – CACLDS, que trata das Eleições das Diretorias Executivas dos Conselhos Locais de Saúde de Manaus.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2025, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

7. **Memorando nº 002/2025 – CACLDS** - recebido em 19 de fevereiro de 2025, encaminhado à Diretoria Executiva, encaminhando o Projeto nº 001.2025/CACLDS, que trata das Eleições das Diretorias Executivas dos Conselhos Locais de Saúde de Manaus;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, por unanimidade**, o Projeto nº 001.2025/CACLDS, que trata das Eleições das Diretorias Executivas dos Conselhos Locais de Saúde de Manaus.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO

Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva

Lindomar Carlos Barreto de Souza
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 007/2025, de 26 de fevereiro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação de inclusão, exclusão e substituição de Conselheiros (as), nos Conselhos Locais de Saúde, dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

7. o disposto no Regimento Interno para os Conselhos Locais de Saúde de Manaus, aprovado através da Resolução nº 053 de 16 de novembro de 2016 do CMS/MAO, em sua 11ª Assembleia Geral Ordinária de 2016;

8. Memo. nº 001/2025 – CACILDS/CMS/MAO, recebido em 11.02.2025, encaminhado pelo Coordenador da Comissão de Coordenação e Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde CACILDS/CMS/MAO, direcionado a Diretoria Executiva do CMS/MAO, pelo qual solicita a lista de substituições de Conselheiros Locais de Saúde dos Conselhos Locais dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, para análise e deliberação da plenária

9. Memo. nº 003/2025 – CACILDS/CMS/MAO, recebido em 21.02.2025, encaminhado pelo Coordenador da Comissão de Coordenação e Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde CACILDS/CMS/MAO, direcionado a Diretoria Executiva do CMS/MAO, pelo qual solicita a inclusão como item de extrapauta da 2ª Assembleia Geral Ordinária de 2025, em regime de urgência, a lista de substituições de Conselheiros Locais de Saúde dos Conselhos Locais dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, para análise e deliberação da plenária;

10. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, inclusão, exclusão e substituição de Conselheiros (as) Locais de Saúde, dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde conforme tabela abaixo:

USF DR. LUIZ MONTENEGRO (DISTRITO SUL)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Karlê Roberta Loureiro de Souza Melo	Trabalhador	Exclusão	Titular
2	Aline Lobato Santiago	Gestor	Exclusão	Titular
3	Josileia Monteiro dos Santos	Gestor	Inclusão	Titular
USF LÚCIO FLÁVIO DE VASCONCELOS (DISTRITO SUL):				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Dyeiglas Valência Ribeiro	Trabalhador	Exclusão	Titular
POLICLINICA MEGUMO KADO (DISTRITO SUL):				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Rafael Luiz Tiuba de Jesus Sales	Trabalhador	Exclusão	Titular
USF SANTA LUZIA (DISTRITO SUL):				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Adilson Costa Azevedo Almeida	Trabalhador	Exclusão	Titular
2	Camila Nazare de Oliveira	Gestor	Exclusão	Titular
3	Adriene Regis Silva	Gestor	Inclusão	Titular
4	Luciana Sena da Silva	Gestor	Exclusão	Titular
5	Allan Carlos dos Santos Burga	Gestor	Inclusão	Titular
6	Allan Carlos dos Santos Burga	Gestor	Exclusão	Titular
7	Alexsandra do Nascimento Almeida	Gestor	Inclusão	Titular
USF SÃO FRANCISCO (DISTRITO SUL):				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Satilo Nascimento da Silva	Trabalhador	Exclusão	Titular
2	Carolina Queiroga Ferreira da Silva	Gestor	Exclusão	Titular
3	Janele Santos de Aquino	Gestor	Inclusão	Titular
4	Joana Cristina França da Costa	Usuária	Exclusão	Titular
5	Scheila Kellen Pires Viana	Usuária	Inclusão	Titular
6	Jozenete da Silva Pontes	Usuária	Exclusão	Titular
7	Enívia Claudia Viana	Usuária	Inclusão	Titular
8	Elcimar Maquine dos Santos	Usuário	Exclusão	Titular
9	Rangel Ribeiro da Silva	Usuário	Inclusão	Titular
USF DR. ANTÔNIO REIS (DISTRITO SUL)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Pedro Paulo da Silva Filho	Trabalhador	Exclusão	Titular
2	Claudia de Freitas Pereira	Trabalhador	Exclusão	Suplente
POLICLINICA DR. ANTÔNIO CONTE, TELLES (DISTRITO LESTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Edvan da Cruz Falcão	Gestor	Exclusão	Suplente
2	Maitson Carvalho dos Santos	Trabalhador	Exclusão	Titular
USF DR. SILAS SANTOS (DISTRITO LESTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Eluana Joana da Silva Tavares	Trabalhador	Exclusão	Titular
2	Ivanilda Rosas Pereira	Trabalhador	Exclusão	Suplente
USF LUIZA DO CARMO (DISTRITO LESTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Sara Leão Rodrigues	Trabalhador	Exclusão	Titular
USF JOSEPHINA DE MELO (DISTRITO LESTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Thais Silva Bernardes	Trabalhador	Exclusão	Suplente

USF JAPIIM (DISTRITO SUL)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Silvana Gloria Andrade	Gestor	Exclusão	Titular
2	Eloa Roberto da Silva	Gestor	Inclusão	Titular
3	Patrícia Francisca Cunha Queiroz	Gestor	Exclusão	Titular
4	Lucimeir Marcia de Abreu Mota	Gestor	Inclusão	Titular
USF NILTON LINS (DISTRITO SUL)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Ametista de Oliveira Queiroz	Gestor	Exclusão	Titular
2	Cinthia de Souza Batista	Gestor	Inclusão	Titular
USF PETROPOLIS (DISTRITO SUL)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Andre Vinícius Cunha Pereira	Gestor	Exclusão	Titular
2	Antonio Sergio Moura da Silva	Gestor	Inclusão	Titular
3	Gyselly de Cassia Rodrigues Matos	Gestor	Exclusão	Titular
4	Laurilene dos Santos Ferreira	Gestor	Inclusão	Titular
USFR NOSSA SENHORA AUXILIADORA (DISTRITO RURAL)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Maria Ivanete Oliveira da Silva	Usuária	Exclusão	Titular
2	Raimunda Dulce Nery de Oliveira	Usuária	Inclusão	Titular
USF ARMANDO MENDES (DISTRITO NORTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Jacivaldo Antonio Sousa	Usuário	Exclusão	Titular
2	Ivanilde Paixão Moreira	Usuária	Inclusão	Titular
3	Danielle Silva de Lima Chagas	Usuária	Exclusão	Titular
4	Lazionildo Moreira Patrício	Usuário	Inclusão	Titular
USF JOSÉ AVELINO PEREIRA (DISTRITO LESTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Lucinea Cezaria de Souza	Gestor	Exclusão	Titular
2	Maria do Carmo da Silva Torquato	Gestor	Inclusão	Titular
USF PROFª. CARLSON GRACIE (DISTRITO NORTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Marilene Alves de Oliveira	Trabalhador	Exclusão	Titular
USF AMAZONINO MENDES (DISTRITO NORTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Tarik Luige Silva Vasconcelos	Trabalhador	Exclusão	Titular
POLICLINICA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA (DISTRITO NORTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Taiton Alberto Figueira dos Anjos	Trabalhador	Exclusão	Titular
USF CARMEN NICOLAU (DISTRITO NORTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Marcelo Nogueira Lopes	Trabalhador	Exclusão	Suplente
USF JOSE FIGLIUOLO (DISTRITO NORTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Bruno Pessoa Longato	Trabalhador	Exclusão	Titular
2	Bruno Pessoa Longato	Gestor	Inclusão	Titular
3	Karim Mohamed Tarayra	Gestor	Exclusão	Titular
4	Marclany Lemos Ferreira	Gestor	Exclusão	Titular
5	Jefferson Anselmo Cabral Pimenta Junior	Gestor	Inclusão	Titular
6	Janaina Anticino dos Santos	Usuária	Exclusão	Titular
7	Nara Nubia Garcia Chalub	Usuária	Inclusão	Titular
USF BAIRRO DA PAZ (DISTRITO OESTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Fabiane dos Santos Cardoso	Gestor	Exclusão	Suplente
USF DR. RAIMUNDO FRANCO DE SÁ (DISTRITO OESTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Ulisson Márcio Silva Fortes	Trabalhador	Exclusão	Titular
2	Francinete Pedrosa do Nascimento	Trabalhador	Exclusão	Titular
3	Ana Paula Maciel de Souza	Trabalhador	Exclusão	Titular
USF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (DISTRITO RURAL)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Juscelindo Andrade Barbosa	Trabalhador	Exclusão	Suplente
USF COM. ADA VIANA (DISTRITO RURAL)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Maria Themoteo de Oliveira	Trabalhador	Exclusão	Suplente
USF ARTHUR VIRGÍLIO FILHO / FÁTIMA ANDRADE (DISTRITO NORTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Michelle da Costa Farias Fernandes	Gestor	Exclusão	Titular
2	Karim Mohamed Tarayra	Gestor	Inclusão	Titular
POLICLINICA ANNA BARRETO (DISTRITO NORTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	José Flávio da Silva Pinto	Gestor	Exclusão	Titular
2	Cinara da Silva Pinto Sá	Gestor	Inclusão	Titular
USF FREI VALÉRIO DE CARLO (DISTRITO NORTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Andrey Jeferson Ferreira Batista	Gestor	Exclusão	Titular
2	Miguelina do Rosário Palma Moreira	Gestor	Inclusão	Titular
USF BALBINA MESTRINHO (DISTRITO NORTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Claudina Renata Pereira Nogueira	Gestor	Exclusão	Suplente
2	Edson Junior Martins de Souza	Gestor	Inclusão	Suplente
USF LINDALVA DAMASCENO (DISTRITO OESTE)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Luiz Urrutia Martins Pinheiro Junior	Gestor	Exclusão	Titular
2	Andreza Ribeiro Dantas Lopes	Gestor	Inclusão	Titular
USF ROSA ALMEIDA (DISTRITO SUL)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Lucimeir Marcia de Abreu Mota	Gestor	Exclusão	Titular
2	Patrícia Francisca Cunha Queiroz	Gestor	Inclusão	Titular

USF THEODOMIRO GARRIDO (DISTRITO SUL)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Rayssa Isabelle Moura dos Santos Barroso	Gestor	Exclusão	Titular
2	Luciana Sena da Silva	Gestor	Inclusão	Titular
USFR PAU ROSA (DISTRITO RURAL)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Rita de Cassia Ferreira Serra	Gestor	Exclusão	Titular
2	Alef Lopes da Silva	Gestor	Inclusão	Titular
USFR NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO (DISTRITO RURAL)				
Nº	Nome	Segmento	Condição	Titularidade
1	Dornele Evangelista Palheta	Gestor	Exclusão	Titular
2	Rayane Torres da Mata	Gestor	Inclusão	Titular

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO

Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva

Lindomar Carlos Barone de Souza
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 008/2025, de 26 de fevereiro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o desligamento de membro Titular da representação de Trabalhadores de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Requerimento nº 001/2025 – JLMC**, recebido em 14.02.2025, pelo qual solicita, em caráter de urgência, o seu desligamento do quadro de conselheiros municipais de saúde;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, o desligamento de membro Titular da representação de Trabalhadores de Saúde, sr. Jorge Luiz Maia Carneiro, a contar desta data.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO

Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva

Lindomar Carlos Barone de Souza
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 009/2025, de 26 de fevereiro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição de Representantes de Trabalhadores de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, **considerando**:

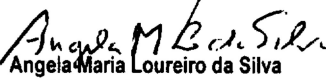
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Ofício nº 0001/2025 – PRES.SINFAR/AM**, recebido em 17/02/2025, emitido pela Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amazonas, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita a substituição dos seus representantes, o Titular Alberto Fares Akel Neto e Andreia Duarte Menezes, respectivamente como titular e suplente, passando a indicar para ocupar o assento como titular a farmacêutica Alexsandra Ferraz da Rosa e como Suplente o Farmacêutico Alberto Fares Akel;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

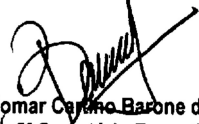
Resolve:

1. **Aprovar, a substituição dos Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus, Alberto Fares Akel Neto e Andreia Duarte Menezes, pelos Conselheiros Alexandra Ferraz da Rosa e Alberto Fares Akel Neto, respectivamente como representante Titular e Suplente, indicados pelo Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amazonas – SINFAR/AM, com mandato no triênio 2022-2025, a contar desta data.**

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Lindomar Cardoso Barone de Souza
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 010/2025, de 26 de fevereiro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a participação de Conselheiros em Comissão Técnica Permanente do CMS/MAO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

7. Requerimento de entrada em Comissão Permanente do Conselheiro João Bosco de Lima, recebido em 03.02.2025, encaminhado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua entrada como membro titular na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços

de Saúde – CFASS e Comissão de Gestão do Trabalho em Saúde e Saúde do Trabalhador – CGTST;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Homologação, por unanimidade, a inclusão na condição de membro titular do Conselheiro João Bosco de Lima na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS e Comissão de Gestão do Trabalho em Saúde e Saúde do Trabalhador – CGTST, a partir desta data;**

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Lindomar Cardoso Barone de Souza
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 011/2025, de 26 de fevereiro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a participação de Conselheiros em Comissão Técnica Permanente do CMS/MAO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

7. Requerimento de entrada em Comissão Permanente da Conselheira Monique Oliveira D'ávila, recebido em 06.02.2025,

encaminhado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua entrada como membro titular na Comissão de Educação Permanente para o Controle Social – CEPSC;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Homologação, por unanimidade, a inclusão** na condição de **membro titular** da **Conselheira Monique Oliveira D'ávila** na **Comissão de Educação Permanente para o Controle Social – CEPSC**, a partir desta data;

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Lindomar Carlos Barone de Souza
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 012/2025, de 26 de fevereiro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2024 – 1º RDQA 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2025**, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 2.585/2024 – DPLAN/GABIN/SEMSA, emitido 30.09.2024, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2024, de acordo com a Programação Anual de Saúde – PAS 2024;

7. o disposto no **Parecer nº 001/2025, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO)**, que trata da apreciação o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2024;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

Aprovar, pela maioria, com base no Parecer nº 001/2025 – CPOFIN/CMS/MAO, de 24.02.2025, com análise do Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre 2024 – 2º RDQA 2024, com manifestação favorável à aprovação, com a ressalva que a ausência das informações extraídas do SIOPS (Sistema sob Gestão do Ministério de Saúde) comprometeu a análise do percentual de aplicação em Saúde pelo município de Manaus.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Lindomar Carlos Barone de Souza
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 013/2025, de 26 de fevereiro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0015/2025-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto de 02 de janeiro de 2025**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,